CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1562/2025 33 R.U.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 10 25

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, que determine ao setor competente a adoção de medidas educativas de trânsito nas áreas rurais deste município, com o objetivo de conscientizar motoristas sobre os riscos do excesso de velocidade em regiões tranquilas e residenciais, neste município.

JUSTIFICATIVA

Moradores das comunidades rurais têm relatado que, por se tratarem de locais mais tranquilos, muitos motoristas excedem a velocidade, colocando em risco a vida de idosos, crianças, ciclistas, pedestres e animais que circulam nessas áreas.

A implementação de campanhas educativas, palestras em escolas rurais, sinalização orientativa e ações preventivas de conscientização contribuirá para reduzir acidentes, preservar vidas e promover mais segurança para toda a população da zona rural.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador